



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 193/24

**CONSIDERANDO** que, a tecnologia é indispensável nos dias de hoje para a vida em sociedade, facilitando diversos processos, oferecendo novas oportunidades e ampliando o acesso à informação e ao entretenimento;

**CONSIDERANDO** que, o governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da InvestSP, busca a mobilização dos Poderes Públicos Legislativo e Executivo locais para avançar em uma pauta extremamente relevante para o desenvolvimento regional: a conectividade;

**CONSIDERANDO** que, o avanço na implantação, em nosso município, da tecnologia 5G vai possibilitar inúmeros benefícios aos cidadãos em diversas áreas, como: educação, transporte, saúde, e, principalmente, crescimento regional, uma vez que, se trata de uma navegação 100 vezes mais rápida;

**CONSIDERANDO** que, a implantação da tecnologia 5G permitirá novas experiências com serviços e produtos e maior colaboração entre pessoas, empresas, governo e demais organizações;

**CONSIDERANDO** ainda que, tal implantação permitirá alguns benefícios como Cidades inteligentes: aplicativos de mobilidade utilizando GPS poderão trocar informações em tempo real, permitindo a instalação de semáforos mais inteligentes, tornando o trânsito nas cidades melhor dimensionado e planejado; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, o uso da tecnologia 5G possibilitará a intensificação da telemedicina, permitindo que pessoas em suas residências ou pela infraestrutura do SUS se beneficiem de atendimento médico de alta qualidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, elaborou estudos para atualizar a chamada “Lei das Antenas”, utilizando da competência suplementar que o Município possui?
- b) O Executivo enviará para a Câmara Municipal um projeto de lei que viabilize a implantação da tecnologia 5G em nosso município?
- c) Em caso positivo aos **itens “a” e “b”**, qual o prazo previsto para que tais projetos sejam enviados para deliberação no Legislativo?



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Em caso negativo aos **itens “a” e “b”**, quais os motivos que impedem o envio de um projeto de lei tão necessário ao avanço tecnológico de conectividade por meio de *internet* para nosso município?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de setembro de 2024.

CIRINEU BARBOSA  
Vereador

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 10/09/2024  
Presidente